
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO N° 448/2023

Credenciamento de órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, das esferas federal, estadual e municipal, de instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública, de instituições sem fins lucrativos e de caráter assistencial e de organizações da sociedade civil de interesse público, para recebimento em doação de bens móveis classificados como inservíveis pela Secretaria de Educação

Recebido em 13 de dezembro de 2023, às 20h07min.

Questionamento: *"Estou interessada em uma carteira escolar(mesa e cadeira aluno)".*

Resposta: Inicialmente, cabe elucidar que o presente processo, é destinado ao credenciamento de órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, das esferas federal, estadual e municipal, de instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública, de instituições sem fins lucrativos e de caráter assistencial e de organizações da sociedade civil de interesse público, que atendam a todas as exigências dispostas no edital. Oportunamente, informamos que a instituição interessada, deverá encaminhar os documentos necessários à habilitação, conforme disposto no item 3 do edital.

Recebido em 14 de dezembro de 2023, às 17h08min.

Questionamento: *"Como faço para coletar as doações ?".*

Resposta: Reiteramos, o disposto na resposta ao pedido de esclarecimento, encaminhado dia 13/12/2023. Visto que, apenas os credenciados no processo, terão acesso a lista dos bens móveis/lotes que serão doados, para vistoria prévia. Após a devida manifestação de interesse deste, atendendo a ordem de classificação definida pela Secretaria de Educação, os credenciados contemplados, serão notificados para no prazo e condições estabelecidas retirarem os bens.

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria n° 278/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2023, às 14:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019545971** e o código CRC **3B163927**.

